



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 - SEINF, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, CPF nº 992.826.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Vila Pau D'arco, nº 34, Distrito de Aprazível, CEP: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.892.842/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2006028100107 e do CPF nº 053.984.353-96, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, s/n, distrito de Aprazível, Município de Sobral-CE, CEP: 62.114-000, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da TOMADA DE PREÇOS nº 041/2019-SEINF/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação acima e no § 1°, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA = DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE PATOS, MUNICIPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 8.037,21 (oito mil trinta e sete reais e vinte e um centavos), correspondente ao percentual aproximado de 9,08% (nove virgula zero oito por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P091615/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais clausulas e condições que ora não foram poxeste termo alterada permanecem como no contrato original, constituindos se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) restemunhas.

Sobral – Ce, 28 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DAVID MACHADO BASTOS

CONTRATANTE

JOO BASTOS

ALLAN ARAÚJO DE AGUJAR CONSTRUTORA-ME ALLAN ARAÚJO DE AGUJAR

N ARAUJO DE AGUIAI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Auflavanie R. Mourao CPF.: 813.096,943-20

2. <u>Oduaudayovakakuk</u> CPR: 043.419.163-88

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL Ano III - Nº 692, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

EDITAL Nº 11/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. TERCEITO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretario, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 11/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 668 de 05 de novembro de 2019, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento: i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ: i)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q)Declaração de bens (ANEXO III); r)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 09 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓD 06 AE - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

THIAGO CORREA DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO

starão como dependentes do Imposto de Renda.

OPERAÇÃO:

CONTA N°

PRAZO

THIAGO CORREA DE OLIVEIRA				1°	
FELIPE MENDES CONRADO				2°	12 meses
TARCISIO AG	UIAR LINHA	RES FILHO		3°	
CÍCERO SILVERIO DE PAIVA				4°	
CADASTRO Nome do Ser	DE SERVIDO		FICHA CADASTRA	L	
Nome do Ser	vidor:				
Matrícula:		Data de admi	ssão:	Email:	
Endereço:		N°	Bairro:		
Cidade:	CE	P:	Fone:	Cel.:	
Pai:					
Mãe:					
Nasc:	/ /	Sexo:		Estado Civil:	
Identidade N°				Data Emissão: / /	
CPF:	PIS/	PASEP:	Data Emissão	D: /	/
Reservista: Titulo Eleitor		~			
Litulo Eleitor	ai:	Zona:		Seção:	
Primário Inco Primário Con 1º grau Incom 1 grau Compl	npleto	2° grau Incor 2° grau Comp Superior Inc Superior com	leto Nompleto D	ós-graduação	
FORMA DE Carteira assin Portaria da ad Cargo: Secretaria ono Setor:	ada	Concursado	Cargo Ato N° Função:	comissionado	
Setor.					
IRRF	NOME		PARENTESCO	DATA/NASCII	MENTO
			CÔNJUGE		
	_				

com um X os dependentes que cor

OBS: AGENCIA BANCARIA

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,		, aprovado na para a vaga de				
		cesso seletivo simplificado regulado pelo				
edital nº, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:						
de Sobrai/Secretaria Municipai da S	aude, que:					
() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).						
Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no, com carga horária de (20h/40h), das h as h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.						
57, meiso 11 / 10 11 / 11 da e17 66 e se	no normanzações.					
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.						
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.						
Sobral CE	E, de	da				
Sobiai, Ci	., uc	uc				
	Assinatura					
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS						
ANE	KO III - DECLARAÇ	ÃO DE BENS				
	KO III - DECLARAÇ.	ÃO DE BENS				
Eu,						
Eu,	KO III - DECLARAÇ. , RG:	ÃO DE BENS, residente e domiciliado à Rua				
Eu,	_, RG:	, residente e domiciliado à Rua				
Eu,CPF:	, RG:, dec					
Eu,	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua				
Eu,CPF:	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua				
Eu,CPF:	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua				
Eu,	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os				
Eu,	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os				
Eu,	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os				
Eu,	, RG:, decoventes:	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os s:				
Eu,	, RG:, decoventes:	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os s:				
Eu,	_, RG:, decoventes:	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os s: Valor				
Eu,	, RG:, decoventes:	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os s: Valor				
Eu,	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os s: Valor				
Eu,	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os s: Valor				
Eu,	, RG:, dec , dec oventes: s, imóveis e semovente:	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os s: Valor				
Eu,	, RG:, dec oventes: s, imóveis e semovente:	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os s: Valor				
Eu,	_, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os s: Valor				
Eu,	_, RG:, decoventes:	residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os S: Valor				
Eu,	_, RG:, decoventes:	residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os S: Valor				
Eu,	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os S: Valor				
Eu,	_, RG:, decoventes:	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os S: Valor				
Eu,	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os S: Valor				
Eu,	, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua claro que até a data presente: possuo os S: Valor				

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral-CE (Lote 02). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 28/11/2019 e findando no dia 09/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 24/04/2020 e findando no dia 23/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para executar obra de requalificação de Praça no Distrito de

Patos, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 041/2019-SEINF/CPL. VALOR: Acréscimo de R\$ 8.037,21 (oito mil trinta e sete reais e vinte e um centavos), correspondente ao percentual aproximado de 9,08% (nove vírgula zero oito por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALLANARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 493/2019 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39. Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº161/2019-GCMS e 231/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6°, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1° -Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 491/2019 -SESEC, de 12 de novembro de 2019. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA É CIDADANIA, em 10 de dezembro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida -SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 493/2019- SESEC				
Nº	NOME	MATRICULA		
01	ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO	9576		
02	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475		
03	ALAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	0314		
04	ANSELMO MARQUES ALVES	15019		
05	ANTÔNIO ALVES MORORÓ	9577 24527		
06	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA ANTÔNIO OTACY VASCONCELOS NETO	24527		
08	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468		
09	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	310		
10	CASTOHILDO FONTENELE DE CASTRO	9604		
11	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023		
12	DANIEL SILVA SOUSA	24502		
13	DIEGO MESQUITA FEITOSA	24522		
14	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	24575		
15	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017		
16	ELBIS DE FREITAS	8861		
17	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	0741		
18	ESDRESS SILVA DE MESQUITA	24536		
19	EVANDO ARRUDA ROSA	24491		
20	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529		
21	FÁBIO CRUZ NERES	24524		
22	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019		
23	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570		
25	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485		
26	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	24548 9592		
27	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454		
28	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514		
29	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541		
30	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545		
31	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447		
32	GERARDO LUIS DE FRANÇA JÚNIOR	0317		
33	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459		
34	IZAC EVANGELISTA SANTANA	24531		
35	JANDER SALES MELO	8155		
36	JESUS NAZARENO ARAUJO MONÇÃO	24493		
37	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	24542		
38	JOÃO BATISTA JÚNIOR	0733		
39 40	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	24460 24572		
40	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA JOÃO PEDRO ALVES CARVALHO	24572		
42	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513		
43	JORGE RODRIGUES FRANÇA	24487		
44	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571		
45	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566		
46	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	0287		
47	JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	17969		
48	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553		
49	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472		
50	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296		
51	MURILO ROCHA DE MORAES	24452		
52	OLIVANDO ALVES LIBERATO	24443		
53	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	0320		
54 55	PEDRO ALVES FILHO	8390 8844		
56	PEDRO DHOGEM ALVES DE SOUSA RAY DERMISON LOPES DIAS	24556		
57	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547		
58	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557		
59	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391		
60	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506		
61	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	24467		
62	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515		
63	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464		
64	WISLEI MENEZES DE PAIVA	18004		
65	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24469		
66	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321		
67	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	714		
68	RAIMUNDO NERI ALENCAR	704		
69	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946		
70	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE	698		
71	ERMILÂNDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SESEC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 - Concurso Público destinado ao Provimento Cargos Efetivos na Guarda Civil Municipal de Sobral, órgão vinculado à Secretaria da Segurança e Cidadania EDITAL Nº 003/2016 - SESEC/PMS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 1.2, 2.1, 2.2, 3.6, 6.1, 6.2, 7.1, 22.1, 23.1, 24.1, 25.1, 25.2, 25.4 do Edital nº 003/2016 -SESEC/PMS, do dia 24 de junho de 2016, publicado no IOM nº 767 - Edição Extra, do dia 29 de junho de 2016 que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL, publicado no DOM de nº 224, de 15 de janeiro de 2018, e no ATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOM nº 228, de 19 de janeiro de 2018, com o nome dos candidatos aprovados, RESOLVE: Art. 1º. Convocar candidatos aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 003/2016 - SESEC/PMS para provimento de cargos públicos em caráter efetivo, segundo a ordem de classificação dos candidatos conforme resultado final publicado no DOM nº 224, de 15 de janeiro de 2018, conforme o ANEXO I deste Edital. Art. 2°. Os candidatos aprovados deverão apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, à Coordenadoria Administrativo-Financeira da Secretaria da Segurança e Cidadania, das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, Cohab I, Sobral - CE, munidos das declarações dispostas no ANEXO II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópias dos seguintes documentos abaixo descritos: 1.ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); 2. Hemograma Completo; 3. Radiografia do Tórax; 4. Laudo Psiquiátrico; 5.Laudo de Acuidade Visual; 6.Audiometria Simples; 7.RG; 8.CPF; 9. Certidão de Nascimento ou Casamento; 10. Caso tenha dependentes, apresentar cópia da certidão de nascimento e CPF (este último somente para os dependentes com idade igual/superior que 06 (seis) anos; 11. Certificado de Regularidade com a Justiça Eleitoral; 12. Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; 13.Declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal); 14.Inscrição no PIS, PASEP ou NIS; 15.02 (duas) fotos 3x4; 16. Comprovante de Endereço Atual; 17. Declaração de não Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 18.Declaração de Bens, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 19.Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento; 20. Caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988. Art. 3º. Após a entrega dos documentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência irá proceder aos preparativos para as nomeações dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo ao qual prestou concurso, conforme prevê o item 2.1 do Edital nº 003/2016 - SESEC/PMS. Parágrafo Único: todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário da Segurança e Cidadania, em 10 de dezembro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2016 - SESEC/PMS CARGO: GUARDA DE 2º CLASSE					
ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA TENORIO	89°				
FRANCISCO VICENTE DA SILVA	90°				
ALCIDES SOUSA SILVA JUNIOR	91°				
EDUARDO MACIEL NETO	92°				
RICARDO MATOS LOIOLA	93°				
JOSÉ AILTON SANTOS DA CRUZ	94°				
ANTÔNIO DA SILVA ALVES	95°				
ROBSON CARVALHO SILVA	96°				
FRANCISCO RAFAEL SILVA DE PAULO	97°				
MARIA DARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	98°				
DAYSON CAETANO DA SILVA	99°				
DAVID FERREIRA DE SOUZA	100°				
DAVID MELO DE SOUSA	101°				
ANTÔNIO BARBOSA NETO	102°				
JOSÉ CLAUDEMIR TEIXEIRA	103°				
TIAGO ALVES MATOS	104°				
FRANCISCO WILLAMS COSTA BARROS	105°				
PAULO YVTHSON SOUSA DOS SANTOS	106°				
CARLOS GILVAN DA SILVA BALBINO	107°				
WARLLYTON MENDONCA RODRIGUES	108°				
JOSE ARIMATÉIA PAULO FILHO	109°				
ALAN JONES DUARTE BRITO	110°				
ALEXSANDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	111°				